

Antônio Tinsie

- Portaria no 289 -

O Sr. Antônio Tinsie, Prefeito Municipal de Juazeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder as férias com o decréto - lei no 13030, 45 (quarenta e cinco) dias de licença em progação para tratamento de saúde, a partir do dia 1º do corrente, à Professora Mrs. Abelina Esther de Castro Andrade, de 2ª Escola Simão, Urbana, Minto (Municipal e nomear a Professora Dely Campos para substituir a titular, durante seu impedimento

Registre-se e cumpra-se

P. M. de Juazeiro, 7 de novembro 1942

Antônio Tinsie

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Secretário em, 7 de novembro de 1942

Assinada de ~~Antônio Tinsie~~
Secretário em Carimbas